



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 265 DE 06 DE OUTUBRO DE 1.967.

"Dispõe sôbre a denominação de vias e avenidas públicas"

ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito do Município de Cajamar, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - As vias e avenidas do loteamento Parque Residencial São Roberto, do Distrito de Ipananésia, neste Município, ficam assim denominadas:

- a) Rua A, fica denominada Rua das Cisalpinas
- b) Rua B, fica denominada Rua das Tipuanas
- c) Rua C, fica denominada Rua das Espatódeas
- d) Rua D, fica denominada Rua das Mangabeiras
- e) Rua E, fica denominada Rua das Quaresmeiras
- f) Rua F, fica denominada Rua das Sibipirunas

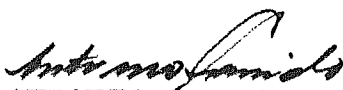
Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a confecção das placas de nomenclatura, correrão por conta da verba consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 06 de outubro de 1.967.

  
ISLON FRANCISCO TOLEDO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

  
ANTONIO GARRIDO  
Secretário Municipal